

COMENTÁRIOS DA ENDESA À CONSULTA PÚBLICA 117

CONSULTA PERIÓDICA NOS TERMOS DO ARTIGO 26.º DO CÓDIGO DE REDE RELATIVO A ESTRUTURAS TARIFÁRIAS HARMONIZADAS PARA O TRANSPORTE DE GÁS

Dezembro de 2023

No âmbito da consulta pública lançada pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) relativa à consulta periódica nos termos do artigo 26.º do código de rede relativo a estruturas tarifárias harmonizadas para o transporte de gás, vem desta forma a Endesa apresentar um conjunto de comentários, contidos neste documento, na expectativa de poder contribuir positivamente para esta discussão e para o desenvolvimento sustentado do setor do gás em Portugal.

COMENTÁRIOS:

- A. Na atual consulta não existe referência a qualquer proposta de alteração da repartição de entrada-saída, razão pela qual solicitamos que seja reequacionada esta temática o mais breve possível;
- B. Entendemos que a divisão de entrada-saída deve acompanhar de forma mais próxima o valor proposto pelo Regulamento (EU) 2017/460;
- C. Fazemos referência aos comentários apresentados pela Endesa na consulta pública n.º 66, de agosto de 2018:
 - a. *“Por sua vez, a alteração da estrutura tarifária para uma repartição entre os termos de entrada e saída de 40%/60%, contra a atual repartição de 27%/73%, implica, naturalmente, um aumento de preços de capacidade à entrada e uma redução de preços de capacidade à saída. Esta alteração da estrutura tarifária apenas reconsidera uma nova repartição dos proveitos a recuperar entre entradas e saídas, não implicando reduções ou agravamentos tarifários”.*

- b. “Notamos ainda que, esta repartição proposta pela ERSE acompanha de perto o cenário recomendado no Regulamento de 50%/50%”.*
 - c. “Contudo, para assegurar a harmonização de custos de acesso entre Espanha e Portugal e evitar eventuais distorções no mercado ibérico, consideramos que quaisquer propostas nestas matérias devam ser articuladas entre ambos os países, principalmente entre os seus respetivos reguladores”.*
- D. Entendemos que um maior peso das entradas incentivará os Agentes a promoverem uma utilização mais eficiente das infraestruturas, razão pela qual propomos que seja estabelecida uma repartição de entrada-saída distinta da atual. Esta otimização da utilização das infraestruturas de entrada do SNG maximizaria a disponibilidade de capacidade de entrada para os Agentes do sistema, minimizando a necessidade de nova capacidade;
- E. Consideramos que quaisquer propostas nestas matérias devam ser articuladas entre ambos os países, principalmente entre os seus respetivos reguladores;